



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 28/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. DELURDES DA COSTA MIRANDA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias a fim providenciar a apropriada reaplicação ou manutenção do Revsol aplicado no Córrego Marapé, em frente a igreja Restauração e escola municipal.

JUSTIFICATIVA

O Revsol foi colocado naquela área da comunidade do Marapé, porém não foi devidamente instalado, faltando dar o tratamento necessário para que esse material se solidificasse e cessasse a emissão de pó. O revsol da maneira como está, causa muitos problemas respiratórios, como asma e bronquite aos moradores e naquela localidade residem muitas famílias, com crianças e idosos e especialmente esses tem sentido os efeitos da poeira do Revsol. Além do mais, o material quando não encontra-se bem aplicado, pode escorrer para leitos de rios e contaminar a água, trazendo mais problemas de saúde. Diante dessa situação de agravamento da saúde, pedimos sejam tomadas providências urgentes.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 09 de abril 2024.**

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador

